



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0228/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001973/15

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 118/15, de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Cunha, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLARA DE ASSIS, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro no Loteamento Costa Rego, Rua C, lote 37, s/n, Santa Amélia Município de Maceió/Alagoas. Fundada em 25 de agosto de 2011.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

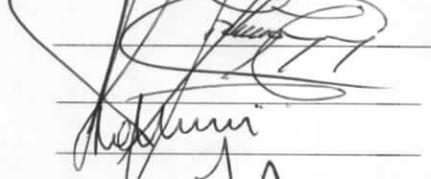
Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09
de dezembro de 2015.



PRESIDENTE



RELATOR



PUBLICADO NO D.O.E.
DE 15/12/15
